



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 518/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a implantação de ciclovia na Rua Paschoalino Pedrazolli, Bairro Jamir D'Antônio, enfatizando a Área de Lazer Daniel Dourado.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de agosto de 2025.

DÉBORA ROMANI

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando a crescente demanda por alternativas de transporte sustentável, o aumento do número de ciclistas na cidade e a necessidade de oferecer uma infraestrutura mais segura e acessível para a população, acredito que a implementação de uma ciclovia contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, bem-estar dos cidadãos e segurança no trânsito.

Considerando que a ciclovia atenderá, proporcionará um trajeto seguro e confortável entre os bairros e pontos de interesse local, haja vista a área de lazer Daniel Dourado, que já é um local de encontro e atividades recreativas para diversas faixas etárias.

Outrossim, a implantação de uma ciclovia nesta localidade estará alinhada com as políticas de promoção de sustentabilidade, saúde pública e a crescente valorização de atividades ao ar livre, incentivando o uso de bicicletas como meio de transporte, tanto para lazer quanto para deslocamento diário.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 31/07/2025 10:52:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-225888-2H0R4R-0H6F5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que cabe ao Poder Executivo promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a implantação de ciclovia na Rua Paschoalino Pedrazolli, Bairro Jamir D'Antônio, enfatizando a Área de Lazer Daniel Dourado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 31/07/2025 10:52:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-225888-2H0R4R-0H6F5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

